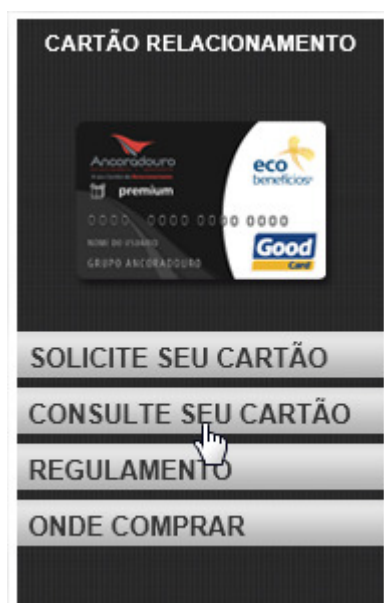


## CARTÃO DE RELACIONAMENTO ANCORADOURO OPERADORA

Regras:

1º – O Agente de Viagens deve já possuir o cartão de relacionamento da Ancoradouro. Caso não o tenha, poderá solicitá-lo através de nosso site:

[www.ancoradourooperadora.com.br](http://www.ancoradourooperadora.com.br)



O mesmo demora de 20 a 30 dias para ser emitido e o executivo de contas fará chegar a você.

2º – No ato da venda, o Agente de Viagens deverá informar ao vendedor os seguintes dados:

**Nome e Número do cartão. Caso ainda não tenha o número do cartão, informar o CPF.**

3º – Incentivo será de 1% sobre o valor da venda, exceto taxa de embarque.

4º – Incentivo não válido para venda de: cruzeiros marítimos, apenas passagem aérea, Pacote Azul Viagens, Ingressos, produtos Agaxtur e operados por terceiros.

5º – Em nosso site o Agente poderá consultar seu Saldo e rede credenciada para compras.

6º - O crédito será feito quinzenalmente.

**7º - Não será creditado bônus após o encerramento da venda.**

**8º - Os créditos serão realizados somente após o embarque do passageiro.**